



**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**

CNPJ N.º 07.047.251/0001-70

NIRE N.º 23300007891

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019.**

**DATA, HORA E LOCAL:** 29 de abril de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Padre Valdevino, n.º150, Centro, CEP: 60.135-040.

**PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme se verificou das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, e ainda, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Mario Fernando de Melo Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Roberto Zanchi, além do representante dos Auditores Independentes, BDO RCS Auditores Independentes S.S., Sr. Tiago de Sá Barreto Bezerra, contador, inscrito no CRC: CE-024436/O-5, e o membro do Conselho Fiscal, Sr. Antônio Cleber Uchoa Cunha.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Mario Fernando de Melo Santos – Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa e Fernando Antonio Pimenta Fernandes – Secretário da Assembleia.

**PUBLICAÇÕES:**

1. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2018, Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 133, incisos I a IV, §3º, da Lei nº 6.404/76, cuja circulação ocorreu nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 15/03/2019, às fls. 124 a 146, no Diário do Nordeste, no dia 15/03/2019, às fls. 20 a 26, e no jornal O Povo, no dia 15/03/2019, às fls.12 a 15.

2. Edital de Convocação aos Acionistas nos termos do art. 124, § 1º, da Lei nº 6.404/76, cuja circulação ocorreu nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 12/04/2019, 15/04/2019 e 16/04/2019, às fls. 101, 102 e 127, respectivamente, e Diário do Nordeste nos dias 12/04/2019, 15/04/2019 e 16/04/2019, às fls. 29, 32 e 10, respectivamente.

#### **ORDEM DO DIA:**

##### **Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes;
- (ii) Destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e distribuição de dividendos;
- (iii) Definição do número de membros do Conselho de Administração para o próximo triênio;
- (iv) Eleição de membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 3 (três) anos;
- (v) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020; e
- (vi) Uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

##### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) Aprovação da capitalização parcial do saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

#### **DELIBERAÇÕES:**

##### **Em Assembleia Geral Ordinária:**

Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição dos acionistas, foi deliberado e aprovado o seguinte:

1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foram aprovadas, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, 47.064.245 votos a favor, sem votos contra e 100 abstenções, as contas e o Relatório da Administração da Companhia, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, BDO RCS Auditores Independentes S.S., e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada, com 47.064.245 votos a favor, sem votos contra e 100 abstenções, a proposta da administração da Companhia quanto à destinação do lucro líquido da seguinte forma: Inicialmente, foi aprovado que, tendo em vista (i) a faculdade da Companhia de deixar de constituir reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder em 30% o capital social, prevista no § 1º do artigo 193 da Lei 6.404/76, e (ii) que o saldo resultante da soma da reserva de capital mais a reserva legal da Companhia ultrapassa 30% do capital social da Companhia, não será destinada qualquer parcela do lucro líquido do exercício para a constituição da reserva legal. Desta forma, foi aprovado que do lucro líquido no montante de R\$291.202.355,29 (duzentos e noventa e um milhões, duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), dos de R\$30.127,83 (trinta mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), são referentes aos dividendos prescritos, será destinado da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 145.601.177,65 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e um mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do total do lucro líquido ajustado, dos quais 25% (vinte e cinco por cento) referem-se ao dividendo mínimo obrigatório e 25% (vinte e cinco por cento) referem-se ao dividendo adicional proposto, que serão pagos até 31 de dezembro de 2019; e (ii) o saldo, no valor de R\$145.601.177,65 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e um mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), deduzido o valor de R\$15.556.858,68 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (perda atuarial), e acrescido o valor de R\$4.330.002,61 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, dois reais e sessenta e um centavos), correspondente à adoção inicial do pronunciamento CPC 48/IFRS 9, propõe-se que seja destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 29, II, d, do Estatuto Social. Considerando que após a destinação acima, o saldo das reservas de lucros ultrapassará o limite que trata o artigo 199 da Lei de Sociedades Anônimas, será proposto em Assembleia Geral Extraordinária a capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro, nos termos do item (i) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária.

2.1 Os dividendos ora aprovados terão o seu pagamento efetuado até 31.12.2019, em uma ou várias parcelas, sem a incidência de qualquer atualização monetária, conforme disponibilidade de caixa, aos acionistas titulares de ações da Companhia no final do dia 29 de abril de 2019, observada a seguinte distribuição por ação:

<b>Natureza</b>	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>Ações Preferenciais classe "A"</b>	<b>Ações Preferenciais classe "B"</b>
Dividendos	R\$1,87015116	R\$1,87015116	R\$1,87015116

As ações serão negociadas *ex dividendos* a partir de 30 de abril de 2019.

3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada, com 47.064.245 votos a favor, sem votos contra e 100 abstenções, a fixação do número de 8 (oito) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo triênio a findar-se com a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022.

4. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, foi aprovada, com 47.064.245 votos a favor, sem votos contra e 100 abstenções, a eleição dos abaixo-indicados como membros do Conselho de Administração, em razão do término do mandato dos atuais membros, por um novo mandato de 3 (três) anos, a findar na Assembleia Geral Ordinária que vier a ser realizada no ano de 2022.

#### **Membros Titulares:**

**MARIO FERNANDO DE MELO SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 406975, expedido pelo SSPPE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.541.194-72, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, 01 – São Domingos, Niterói, RJ, CEP: 24.210-205, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração com 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 100 abstenções;

**NICOLA COTUGNO**, italiano, casado sob o regime de comunhão total de bens, engenheiro mecânico, portador do RNM nº F0415510, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.191.267-99, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 2, 7º andar, São Domingos, Niterói, RJ, CEP: 24.210-205, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, com 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 100 abstenções;

**GUILHERME GOMES LENCASTRE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção/civil, portador da carteira de identidade nº 12253322-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.340.147-32, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 2, 6º andar, São Domingos, Niterói, RJ, CEP: 24.210-205, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, com 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 100 abstenções;

**TEOBALDO JOSÉ CAVALCANTE LEAL**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do documento de identidade nº. 815.633, expedida pela SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº. 304.786.343-15, com domicílio profissional na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.135-040, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, com 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 100 abstenções;

**CRISTINE DE MAGALHÃES MARCONDES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora do documento de identidade nº 113.958-B, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.702.246-62, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, São Domingos, Niterói, RJ, CEP: 24.210-205, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, com 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 100 abstenções;

**FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO ALVES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador do documento de identidade nº 94010014290 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 041.594.383-34, domiciliado na Avenida Godofredo Maciel nº. 4400 – Maraponga, CEP 60.710-000, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, com 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 100 abstenções;

**FERNANDO AUGUSTO MACEDO DE MELO**, brasileiro, solteiro, bacharel em informática, portador do documento de identidade nº 8905002013063, expedido pelo SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.907.323-00, com domicílio profissional na Av. Presidente Vargas, 409, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20071-003, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, eleito por preferencialistas detentores de 12.455.035 ações preferenciais, sem abstenções e sem votos contrários;

**JOÃO FRANCISCO LANDIM TAVARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº 2007893746-3, expedido pelo SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.869.203-10, residente e domiciliado na Rua Desembargador Moreira da Rocha, nº 278, altos, Centro, Sobral/CE, CEP: 62010-140, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, eleito como representante dos empregados e aposentados da Companhia Energética do Ceará - COELCE, escolhido através de processo eletivo realizado no dia 16 de abril de 2019, nos termos do art. 13, § 2º do Estatuto Social da Companhia e do Edital de Privatização, de 16 de fevereiro de 1998.

### **Membros Suplentes (respectivamente):**

**CARLOS EWANDRO NAEGELE MOREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 2182243, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.142.017-04, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, 5º andar, bloco 1, São Domingos, Niterói, RJ, CEP: 24.210-205, com 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 100 abstenções;

**JOSÉ NUNES DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº 611854, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 116258723-72, com domicílio profissional na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 24.210-205, com 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 100 abstenções;

**MARCIA MASSOTTI DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora do documento de identidade nº 10.432.558-4, expedido pelo DIC, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.055.727-29, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, 2º andar, bloco 2, São Domingos, Niterói, RJ, CEP: 24.210-205, com 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 100 abstenções;

**MONICA HODOR**, romena, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira e economista, portadora do do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE nº F018309-Q, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.254.281-43, com domicílio profissional na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, com 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 100 abstenções;

**MARIA EDUARDA FISHER ALCURE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora do documento de identidade nº 95.972, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.664.917-33, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, 01 – São Domingos, Niterói, RJ, CEP: 24.210-205, com 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 100 abstenções;

**MICHELLE RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, contadora, portadora do documento de identidade nº 107124323, expedido pelo IPF-RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.485.857-95, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº. 01, 2º andar, bloco 2, São Domingos, Niterói, RJ, CEP: 24.210-205, com 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e 100 abstenções;

**DILMA MARIA TEODORO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora do documento de identidade nº 2.221.169/SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 757955079-20, domiciliada na Rua Morais e Silva, nº 51, BL 1 - apto. 1.605, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20271-030, eleita em votação em separado, na forma do art. 141, § 4º, inciso II da Lei 6.404/76, por preferencialistas detentores de 12.455.035 ações preferenciais, sem abstenções e sem votos contrários;

**ARTUR TEIXEIRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador do documento de identidade nº 91004001811, expedido pelo SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.987.093-15, residente e domiciliado na Rua dos Maias, 199, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.813-805, eleito como membro suplente do representante dos empregados e aposentados da Companhia Energética do Ceará - COELCE, escolhido através de processo eletivo realizado no dia 16 de abril de 2019, nos termos do art. 13, § 2º do Estatuto Social da Companhia e do Edital de Privatização de 16 de fevereiro de 1998.

5. Quanto ao item (v) da Ordem do Dia, foi aprovada, com 47.064.245 votos a favor, sem votos contra e 100 abstenções, a remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a próxima Assembleia Geral Ordinária no montante máximo de R\$25.717.577,06 (vinte e cinco milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos), entre fixos e variáveis, o qual será distribuído e individualizado entre seus membros.

5.1 Do valor fixado no item precedente, o valor global anual máximo aprovado para o Conselho de Administração corresponde a R\$333.911,54 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que cada membro receberá a título de remuneração a quantia de R\$7.024,03 (sete mil e vinte e quatro reais e três centavos) por cada Reunião do Conselho de Administração da qual participar e, ainda, que o saldo restante, de R\$25.383.665,52 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) corresponderá à remuneração máxima dos membros da Diretoria, entre rendimentos fixos e variáveis. Os membros eleitos para o Conselho de Administração que possuem vínculo de trabalho com o Grupo Enel renunciaram ao recebimento de remuneração, tendo em vista acordos de trabalho que têm com o Grupo Enel.

6. Quanto ao item (vi) da Ordem do Dia, foi deliberado pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, com 12.316.368 votos a favor, sem votos contra e 138.667 abstenções, manter instalado o Conselho Fiscal, composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, até a próxima Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a findar em 31.12.2019.

6.1. Para o Conselho Fiscal, a acionista Enel Brasil S.A., com 47.064.245 votos elegeu os Srs. **JORGE PARENTE FROTA JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 179.924, expedido pelo SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.841.793-00, residente e domiciliado à Av. Dom Luiz, 880, sala 502, Fortaleza, Ceará; e **ANTONIO CLEBER UCHOA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 90001036403, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.637.133-49,

residente e domiciliado à Rua Canuto Aguiar nº 300, apt. 2100, Meireles, Fortaleza, Ceará, como membros titulares do Conselho Fiscal, e como seus respectivos suplentes, os Srs. **ANTONIO CLETO GOMES**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do documento de identidade n.º 94002301065, expedido pela OAB/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.627.323-00, com endereço profissional na Rua General Tertuliano Potiguara, 575, Aldeota, Fortaleza, Ceará, e **ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 15.769-A, expedido pela OAB-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 620.303.374-04, residente e domiciliado à Rua Capitão José da Luz, nº 190, Ilha do Retiro, Recife, Pernambuco, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

6.1.1. Foram eleitos, na forma do artigo 161, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, pela maioria dos titulares de ações preferenciais presentes, representados por 12.051.499 ações preferenciais, 403.536 abstenções e sem votos contrários, como membro titular, o Sr. **JULIO SERGIO CARDOZO**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 1.845.165, expedido pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.985.267-49, residente e domiciliado na Av. Jandira 185/184-A, São Paulo – SP., e seu respectivo suplente, o Sr. **CARLOS ANTÔNIO VERGARA CAMMAS**, chileno, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº W 385038 W, expedido pelo CGPI/DIREX/CPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.583.368 00, residente e domiciliado na Rua Dr. Clóvis de Oliveira, 353, Apto. 134 - Vila Progredior, Morumbi, São Paulo, ambos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

6.2. Foi, em seguida, fixada a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, no montante de até R\$516.076,23 (quinhentos e dezesseis mil, setenta e seis reais e vinte e três centavos), sendo que deverá ser pago para cada membro em exercício, o valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for efetivamente paga a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, não inferior ao montante de R\$ 6.043,81 (seis mil, quarenta e três reais e oitenta e um centavos), por conselheiro fiscal, por mês.

### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

7. Após deliberado o item (ii) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, considerando que com a destinação do montante de R\$134.374.321,58 (cento e trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) para a Reserva de Reforço de Capital de Giro, o saldo das reservas de lucros ultrapassa o limite de que trata o artigo 199 da Lei de Sociedades Anônimas, foi aprovada, na forma do item (i) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, com 47.064.245 votos a favor, sem votos contra e 100 abstenções, o aumento do capital social de R\$741.046.885,77 (setecentos e quarenta e um milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para R\$808.246.885,77 (oitocentos e oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização parcial do saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, no valor de R\$67.200.000,00 (sessenta e sete milhões e duzentos mil reais) constante do Balanço Patrimonial levantado em 31/12/18.

7.1 Em decorrência da capitalização deliberada no item precedente, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ARTIGO 5º** - *O Capital Social é de R\$808.246.885,77 (oitocentos e oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), constituído por 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias e 29.787.362 (vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e duas) ações preferenciais, estas divididas em duas classes: 28.252.700 (vinte e oito milhões, duzentas e cinquenta e duas mil e setecentas) ações preferenciais “Classe A” e 1.534.662 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e sessenta e duas) ações preferenciais “Classe B”.*”

7.2. Por fim, os acionistas foram informados de que as publicações Companhia continuarão a ser feitas nos jornais Diário do Nordeste e no Diário Oficial do Estado do Ceará.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, foi unanimemente aprovada e assinada pelos acionistas presentes:

---

ENEL BRASIL S.A.  
p.p Fernando Antonio Pimenta Fernandes

---

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS  
p.p Maria Erika Araujo Aguiar

---

MODULO INSTITUCIONAL FI DE ACOES  
EDGE FE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES  
MODULO MASTER FIA  
MODULO ICATU PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO  
MODULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES PREV  
UNA CAPITAL FI SELECAO ACOES BDR NIVEL I  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MAINA

WARM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES  
COX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES  
CLARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES  
ONYX LATIN AMERICA EQUITY FUND, LP  
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
p.p Luiz Otavio Barbosa de Campos

---

AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER  
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO  
FOURTH SAIL LONG SHORT LLC  
p.p Zuleica Aparecida Mastrocolla

---

GABRIEL NUNES RAMIRES

E foi ainda registrada a participação dos acionistas que exerceram o direito de voto a distância, na forma da Instrução CVM 481.

*GOTHIC CORPORATION*  
*NORGES BANK*  
*THE GOVERNMENT OF THE PROVINCE OF ALBERTA*  
*RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY*  
*INTERNATIONAL MONETARY FUND*  
*UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS*  
*THE DUKE ENDOWMENT*  
*COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND*  
*ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY*  
*VANDERBILT UNIVERSITY*  
*LSV EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND, LP*  
*GOTHIC HSP CORPORATION*  
*ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF*  
*GOTHIC ERP, LLC*  
*ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF*

*Continuação da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia Energética do Ceará realizada em 29 de abril de 2019*

Em seguida, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata em duas vias de igual forma e teor, a qual está em conformidade com a original que deverá ser encadernada em livro próprio.

Fortaleza, 29 de abril de 2019.

---

**Mario Fernando de Melo Santos**

Presidente da Mesa e do Conselho  
de Administração

---

**Fernando Antonio Pimenta Fernandes**

Secretário da Assembleia